

PORTARIA Nº. 130/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Adjunto.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a **SRA. LARA CRISTINA CORSINO PORTO**, do exercício do cargo de Secretária Adjunta de Governo e Administração, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 08 de agosto de 2022.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal



Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

Publicado em: 08/08/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

